
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1398/2014 de 21 de Novembro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, a importância de 1.156,98€ (mil cento e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), destinada a comparticipar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de outubro e novembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de Janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

18 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.